

## Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Santa Teresa

### EDITAL № 13/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

# CONVOCAÇÃO E NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CSPPD) DO IFES CAMPUS SANTA TERESA

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a convocação e as normas do processo eleitoral para a escolha de membros da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD) do Ifes campus Santa Teresa, para o mandato 2021-2024.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Constitui objetivo do presente Edital estabelecer as diretrizes para o processo eleitoral da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD) do Campus Santa Teresa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, para o mandato 2021-2024.
- 1.2 O referido edital está em conformidade com a Resolução do Conselho Superior № 28/2015, de 29 de junho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho Superior № 08/2017, de 27 de março de 2017.

## 2. DA COMPOSIÇÃO DA CSPPD

2.1 Serão preenchidas 6 (seis) vagas, sendo 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, para mandato referente ao triênio 2021-2024 na Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente do Ifes Campus Santa Teresa (CSPPD/ST).

#### 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1 Poderão candidatar-se a membro da CSPPD, todos os servidores docentes do quadro permanente do Ifes Campus Santa Teresa, que estejam em atividade e efetivo exercício, em consonância com a Resolução do Concelho Superior Nº 2015, de 29 de junho de 2015, alterada pela Resolução CS nº 8/2017, com exceção dos que:
- 3.1.1. estejam licenciados ou afastados por período igual ou superior a 60 dias;
- 3.1.2. estejam afastados por motivo de prisão;

- 3.1.3. estejam sob penas resultantes de Processos Administrativos Disciplinares ou Comissões de Ética;
- 3.1.4. tenham recebido suspensão disciplinar de 15 dias ou mais nos últimos 12 meses anteriores ao edital de convocação das eleições;
- 3.1.5. estejam em exercício de mandato político;
- 3.1.6. estejam à disposição de outras instituições ou órgãos externos ao Ifes;
- 3.1.7. estejam em Cargo de Direção, Coordenação ou similar: CD-FG-FCC;
- 3.1.8. sejam membros do Conselho Superior ou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifes.

## 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição será realizada individualmente, em ficha própria a ser encaminhada ao email da Comissão Eleitoral responsável para conduzir o processo de escolha dos membros da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente do Ifes Campus Santa Teresa, n. 194/2021 (<a href="mailto:comissaocsppd.st@ifes.edu.br">comissaocsppd.st@ifes.edu.br</a>), conforme modelo expedido pela comissão Eleitoral (ANEXO I), com os seguintes documentos:
  - a) Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
  - b) Ficha funcional do servidor, requerido junto ao setor de Recursos Humanos local;
  - c) Cópia do Registro Geral (RG) e do cadastro de Pessoa Física (CPF), podendo ser substituídos por outro documento oficial que contemple os registros;
  - d) Foto digital do candidato, para exibição na urna eletrônica do SIGeleição.
- 4.2 Os protocolos relativos ao processo eleitoral da CSPPD deverão ser realizados por meio de documentação escrita e encaminhada à Comissão Eleitoral da CSPPD.
- 4.3 No ato do encaminhamento da inscrição e documentação exigida do candidato, a comissão eleitoral notificará o recebimento, via email, constando sua inscrição, conforme ANEXO II.
- 4.4 A Comissão Eleitoral homologará os pedidos de inscrição de candidatos por meio de divulgação, conforme cronograma, no email institucional e no site oficial deste campus.
- 4.5 Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto através de envio de documento via email (<a href="mailto:comissaocsppd.st@ifes.edu.br">comissaocsppd.st@ifes.edu.br</a>), encaminhado à Comissão Eleitoral, devidamente fundamentado e assinado, conforme cronograma eleitoral.

#### 5. DOS ELEITORES

- 5.1 Poderão votar no dia da eleição, todos os servidores docentes do quadro permanente do IFES campus Santa Teresa, através do sistema SIGeleição (<a href="https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/">https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/</a>), que estejam em atividade e efetivo exercício deste campus.
- 5.2 A votação será secreta e facultativa.
- 5.3 O eleitor poderá votar em até três (3) candidatos para a CSPPD.
- 5.4 Não será permitido o voto por procuração.

#### 6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 É permitido aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio e contato com os docentes por e-mails, cartas, panfletos e outros veículos de livre iniciativa, desde que não comprometam a realização das atividades da Instituição.

#### 7. DOS RESULTADOS

- 7.1. A Comissão Eleitoral validará a apuração imediatamente após o término da votação.
- 7.2 A divulgação do resultado provisório será publicada em site oficial do campus Santa Teresa e email institucional.
- 7.3 Do resultado caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, por escrito e fundamentado, por meio do email da comissão eleitoral (comissaocsppd.st@ifes.edu.br) do campus Santa Teresa.
- 7.4 A Comissão Eleitoral apreciará os recursos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do seu recebimento, sendo o interessado notificado via email.
- 7.5 Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos até o preenchimento das vagas de titulares previstas no edital de convocação das eleições.
- 7.6 Formar-se-á lista de suplentes em igual número ao dos titulares, ordenando-os pelo número de votos recebidos, do mais votado para o menos votado.
- 7.7 Em caso de empate, terá prioridade aquele com maior tempo de serviço na Instituição e, persistindo o empate, o com mais tempo de serviço público, e, em último caso, o com maior idade.
- 7.8 A Comissão Eleitoral divulgará e encaminhará o resultado oficial à Diretoria deste campus para que proceda à homologação do resultado final.
- 7.9 Compete à Comissão Eleitoral examinar os recursos e emitir decisão conclusiva, bem como, resolver os casos omissos.

#### 8. DO CRONOGRAMA

- 8.1 No dia 22/09/2021 a Comissão Eleitoral publicará, no site do IFES do campus Santa Teresa, a relação preliminar dos candidatos inscritos, por ordem alfabética.
- 8.1.1 No dia 24/09/2021 a Comissão Eleitoral publicará, no site do campus Santa Teresa, a relação dos candidatos inscritos, por ordem alfabética, após análise dos recursos.
- 8.1.2 O período de recursos referentes a essa fase será de até 24 horas, após a publicação da lista, conforme caput desse item.

DATA	ATIVIDADE
27.08.2021	Início do processo eleitoral
30.08.2021 a 03.09.2021	Inscrição de candidaturas
06.09.2021 a 17.09.2021	Prorrogação do período de inscrição de candidaturas
22.09.2021	Publicação Preliminar dos inscritos
23.09.2021	Recurso da inscrição
24.09.2021	Homologação das candidaturas recebidas pela Comissão Eleitoral

24.09.2021 a 01.10.2021	Campanha eleitoral
04.10.2021	Eleição
04.10.2021	Apuração dos votos e divulgação do resultado preliminar da eleição pela Comissão Eleitoral
05.10.2021	Interposição de recursos contra o resultado preliminar das eleições pelos candidatos
07.10.2021	Divulgação do resultado final das eleições pela Comissão Eleitoral e envio à Direção Geral do campus para homologação

# 9. DA VOTAÇÃO

9.1 A votação ocorrerá no dia 04/10/2021 sob a coordenação da Comissão Eleitoral, no Sistema Integrado de Gestão de Eleições (<a href="https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/">https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/</a>), no horário de 9h até 20h.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital e da RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR № 28/2015, alterada pela Resolução do Conselho Superior № 08/2017, de 27 de março de 2017.
- 10.2 No caso de dúvidas e informações pertinentes ao presente Edital, estas poderão ser encaminhadas à comissão eleitoral, pelo e-mail (comissãocsppd.st@ifes.edu.br).
- 10.3 O resultado deste Edital será publicado pela presidente da Comissão e encaminhado à Diretora Geral do IFES Santa Teresa para dar continuidade aos trâmites necessários para nomeação dos membros da comissão setorial permanente de pessoal docente (CSPPD).
- 10.4 Caso não sejam eleitos representantes titulares e suplentes em número suficiente para a composição da CSPPD, a Diretora Geral designará, por meio desta portaria, docentes em número necessário para que se complete a quantidade de membros da CSPPD no respectivo campus.
- 10.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados, pela Comissão Eleitoral dos Membros da CSPPD.

Santa Teresa, 06 de setembro de 2021.

**Walkyria Barcelos Sperandio** 

Diretora Geral
Port. nº 3281, de 22.11.2017
Publicada no DOU de 23.11.2017



# Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Santa Teresa

## ANEXO I

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA A MEMBRO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CSPPD DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO -CAMPUS SANTA TERESA

Eu,		, matrícula	
, na condição o unto à Comissão Eleitoral para elei Pessoal Docente (CSPPD). Declaro es esse processo eleitoral, bem como de	ção dos membros da ( tar ciente do Edital de	Comissão Setorial Perm Convocação e Normas (	anente de
Documentação apresentada:			
) Ficha de inscrição devidamente pr	reenchida e assinada (Ar	nexo I);	
) Ficha funcional do servidor, reque	rido junto ao setor de R	ecursos Humanos local.	
( ) Cópia do Registro Geral (RG) e do por outro documento oficial que cont		ca (CPF), podendo ser si	ubstituídos
) Foto digital do candidato, para ex	ibição na urna eletrônic	a do SIGeleição.	
	Santa Teresa,	_ de	_ de 2021.
A:	ssinatura do Candidato		



# Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus Santa Teresa

### ANEXO II

# COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO PARA COMPOR A COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE CSPPD DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SANTA TERESA

Recebemos a inscrição do(a) candidato(a)que concorrerá a membro da Comissão Setorial Permanente de Santa Teresa (CSPPD).	
Santa Teresa, ES,dede	!
Assinatura	